

Desenvolvimento industrial-portuário e trabalho formal em São João da Barra: As contradições da inclusão

Natália Carvalhosa

Doutoranda do PPGAS/MN/UFRJ

Recebido em: 22/07/2014

Aprovado em: 03/11/2015

Este artigo analisa o conflito entre agricultores, empresariado e poder público sob contradições internas do que se propõe como desenvolvimento e geração de trabalho formal na construção do Complexo Industrial-Portuário do Açú. Dialogando com estudos sobre o caráter inclusivo das políticas de desenvolvimento latino-americanas das relações de trabalho, contrasto essa visão harmônica com o campo do “conflito”, do “confronto político” e das “ações coletivas”. Argumento que tais políticas se situam em uma estrutura assimétrica de poder suprimida por análises que tratam o aumento da formalização do trabalho como sinônimo de inclusão social otimista.

Palavras-chave: trabalho, desenvolvimento, conflito, ações coletivas, Porto do Açú

The article **Industrial-Port Development and Formal Work in São João da Barra: The Contradictions of Inclusion** analyzes the conflict between farmers, entrepreneurs and public authorities under the internal contradictions of what is proposed as development and formal employment generation in the construction of the industrial-port complex of Açú. Dialoguing with works about the inclusiveness of Latin American development policies on labor relations, I contrast this harmonious image with the field of "conflict", "contentious politics" and "collective action". I argue that these development policies are located inside an asymmetric power structure that is ignored by analyzes that address the increasing formalization of work as a synonym for an optimistic social inclusion.

Keywords: work, development, conflict, collective action, Port of Açú

Introdução

Este artigo analisa o conflito entre agricultores, empresariado e poder público sob as contradições internas do que se propõe como desenvolvimento e geração de trabalho formal na construção do Complexo Industrial-Portuário do Açú, em São João da Barra, estado do Rio de Janeiro. Dialogando com estudos que observam de modo otimista o caráter inclusivo das políticas de desenvolvimento sobre as relações de trabalho (LEITE, 2012), busco contrapor essa visão harmônica por meio das contribuições do campo do “conflito”, do “confronto político” e das “ações coletivas” (MCADAM, TARROW e TILLY, 2009; ALONSO, 2012; RAMALHO, SANTOS e LIMA, 2013).

Mostrarei o conflito como um ângulo analítico relevante para se pensar “trabalho formal” e “desenvolvimento” como categorias relacionais, em constante disputa ideológica e de representações sociais. À luz crítica de Thompson (1988) sobre as generalizações das “médias”,

podemos afirmar que tais categorias uniformizam e obscurecem a diversidade de conflitos nesse contexto quando resumidas à constatação de aumento do trabalho formal. Assim, podem revelar mais do processo de implantação do desenvolvimento proposto quando observadas pelo contexto de conflitos em que são utilizadas, seja para embasar papéis políticos decisivos, para implantar determinadas políticas públicas, ou para representar posicionamentos opostos a estas.

Como exemplo, trago o discurso empresarial que, apoiado por setores estatais, busca legitimar os impactos socioambientais sob os benefícios da geração de trabalhos formais. Nas audiências públicas, o discurso do empresariado classifica a concepção de desenvolvimento a partir de uma produção que agregue valor, como o aço, como tendo relação causal direta com a geração de empregos. Na outra ponta, os moradores do Açú mostram que o modo no qual os empregos são gerados não corresponde aos valores expressos nas formas de produção e reprodução social dos agricultores, modificadas rapidamente pelas desapropriações de terras na região do Açú.

A questão que se coloca é por quais condições se criam tais empregos. Assim, os dados abordados por Leite (2012), como crescimento da formalização do trabalho e diminuição do desemprego, não podem ser entendidos isoladamente das disputas ideológicas e categóricas dos atores sociais. No caso do Porto do Açú, o processo expropriatório, as terceirizações de empresas envolvidas na construção do porto e a série de ações coletivas, de 2011 a 2014, contrárias ao Complexo-Industrial Portuário do Açú são indicativos de contradições à formalização de trabalhos proposta pelo empreendimento.

Observar o que os agricultores e trabalhadores das empresas do porto antagonizam é relevante para entender a forma na qual as contradições dos modelos de desenvolvimento se estabelecem como parte constitutiva do mesmo. Para isso, as audiências públicas são propostas aqui como um espaço analítico rico e que reflete a estrutura de confronto político entre empresários, poder público, agricultores e trabalhadores terceirizados, bem como um meio de disputa dos atingidos pelo Complexo Industrial-Portuário. Ademais, a articulação dos atores atingidos e suas repercussões têm interferido nas dinâmicas locais de construção do complexo. Embora a ativação da justiça ainda seja tímida na resolução de conflitos, os movimentos têm despertado também uma presença fiscalizadora maior do trabalho na região com o Ministério do Trabalho e Emprego.

O caso do Porto do Açú é relevante para a discussão de políticas de desenvolvimento sobre relações de trabalho por se destacar como um dos maiores empreendimentos de infraestrutura logística vigentes no Brasil e por apresentar um quadro polêmico de atuação sobre o meio ambiente e as relações trabalhistas em São João da Barra. Um projeto de tamanha proporção traz, portanto, um quadro representativo de uma das formas possíveis de políticas de

desenvolvimento sobre relações de trabalho, especialmente no que tange a geração de trabalhos formais, pois este é um dos principais argumentos empresariais frente aos impactos socioambientais provocados pelo Complexo Industrial-Portuário.

Para tratar do caso, contextualizarei o debate que relaciona aumento do trabalho formal com a ideia de inclusão; em seguida, mostrarei como as políticas públicas, propostas pelos atores públicos e privados do Complexo Industrial-Portuário do Açú, chegam a São João da Barra; posteriormente, analisarei como os confrontos às estratégias de desenvolvimento revelam a intermediação e articulação entre Estado, empresários, agricultores e trabalhadores terceirizados. Por esse caminho, será possível analisar a estrutura de confronto político que se forma sob a proposta de desenvolvimento e de oferta de trabalho formal no local. Por fim, pode-se concluir como as políticas de desenvolvimento têm sido perversamente inclusivas sobre as relações de trabalho no caso do Porto do Açú, de modo que os agentes vão sendo, mesmo que forçosamente, incluídos no processo de implantação do complexo industrial portuário, seja por meio das transformações das suas formas de vida ou das condições de trabalho.

A inclusão e o desenvolvimento em questão

Alguns balanços de estudos sobre a sociologia do trabalho na América Latina apontam uma “sensível melhora do emprego” no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Entre eles, o artigo de Leite (2012) ilustra esse fenômeno pelas medidas em favor de salários crescentes, bem como pela reativação dos órgãos de negociação coletiva, a adoção de programas de obras públicas, ajudada por conta dos altos preços dos produtos primários e o rápido aumento das importações da China.

Embora aponte o neoliberalismo como principal causador das contradições e problemas como a flexibilização e precarização do emprego, Leite reforça uma atenção sobre as políticas sociais dos governos atuais dos países latino-americanos acima citados. Por outro lado, a autora aponta também para uma “reversão das tendências flexibilizadoras” pelos tribunais, no caso da Argentina e do Uruguai, enquanto no Brasil se tem a contradição do aprofundamento da flexibilização, ao mesmo tempo em que se fortalece a regulação das relações de trabalho. Além disso, Leite mostra que os processos de subcontratação continuam a ocorrer. Assim, vemos que os princípios neoliberais nas gestões do trabalho nem sempre são “expostos a constrangimentos suficientes para impedir efeitos nocivos sobre o trabalho” (LEITE, 2012, p. 116).

Em síntese, para a autora, se os modelos de desenvolvimento geram trabalhos formais, então seu caráter pode ser definido como um modelo de desenvolvimento “inclusivo” sobre as relações de trabalho. A partir disso, é possível questionar essa relação causal direta otimista que a autora

faz se trouxermos o exemplo do modelo de desenvolvimento atuante na construção do Porto do Açú. Essa relação traz uma visão harmônica do processo de geração de trabalhos formais que nem sempre se dá ante a diversidade dos universos sociais existentes e desconsidera a vasta gama de possibilidades de impactos sobre as redes de trabalhos informais. É preciso atentar também que a formalização do trabalho pode acontecer a partir de desapropriações à população rural e de mudanças em estruturas de cadeias produtivas que traziam diferentes concepções de trabalho estabelecidas antes mesmo desse “desenvolvimento” ser proposto.

A ponte direta estabelecida entre desenvolvimento e geração de trabalhos formais só é possível a partir de generalizações que repousam em uma lógica similar à qual Thompson já alertava, em seu tempo, obscurecer mais do que revelar. Entre essas generalizações, o autor destacava a “busca do mito da média”, onde uma série de autores agrupavam indiscriminadamente dados sobre situações e contextos díspares, calculando a média de quantidades dessemelhantes, em um exemplo do que Thompson denominava de “diluição estatística” (THOMPSON, 1988, p. 41). No contexto dos cercamentos ingleses, outros fatores, como os culturais e materiais, deveriam ter sido levados em conta, mas foram postos em detrimento do juízo de valor do “bem-estar” que as autoridades políticas buscavam afirmar sobre eles.

Com esse raciocínio thompsoniano, não se pode definir, no caso do Porto do Açú, as condições díspares em que ocorrem a geração de trabalhos em longo prazo e os postos de trabalho temporários sob a mesma perspectiva otimista e inclusiva da categoria de “trabalhos formais”. Sob essa categoria obscurecedora, diferentes relações de trabalho trazidas pelo Complexo Industrial-Portuário impõem, de todo modo, um tipo de inclusão onde não se consideram as condições distintas de trabalho no distrito rural de São João da Barra. Ficam invisíveis sob um mesmo bloco tanto os trabalhos regulares dos agricultores em suas terras ou os trabalhadores casuais, pagos por dia ou por tarefa, vinculados às atividades agrícolas locais, quanto as poucas mãos-de-obra locais qualificadas a serem contratadas pelo empreendimento local em longo prazo. A geração de trabalhos formais assenta forçosamente diferentes relações e condições de trabalho sob a noção de um vazio de relações de trabalho, ainda que informais, convergindo com a ideia de vazio demográfico. Por essa lógica, resta aos projetos de desenvolvimento o papel de “salvar” a população local de todo o vazio econômico e social que os punge.

Tendo isso em vista, nossa atenção recai sobre as contradições que se apresentam no modo em que acontecem as formalizações dos trabalhos. Assim, outra ótica de análise de políticas de desenvolvimento se forma a partir do entendimento de quais perspectivas de emprego e desenvolvimento são colocadas e disputadas pelas forças em jogo. Observar isso é fundamental para evitar uma ilusão de ótica harmônica ou estável sobre as relações sociais em questão. Embora exista um fortalecimento da regulação das relações de trabalho, as aplicabilidades ainda são diversas dentro da pretensão mais universal das leis.

Uma cidade no norte do estado do Rio de Janeiro como São João da Barra, que apresenta grandes áreas rurais e baixíssimo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (LIS/Icict/Fiocruz, 2013), poderia ser a opção ideal para a ideia de estimular um modelo de desenvolvimento inclusivo. Por um lado, um empreendimento sob a promessa de aumento de empregos na região seria promissor para a população local. Por outro, vemos que o Complexo Industrial-Portuário envolve 100 mil propostas de empregos, os quais incluem trabalhos temporários em troca do fim de mais de 50 mil trabalhos diretos na cadeia produtiva existente nas regiões impactadas com tal empreendimento. Além disso, parte desse contingente de empregos oferecidos tem como condição uma especialização de mão de obra não atendida pela população local, surgindo uma demanda de trabalhadores “de fora” do município de São João da Barra. Essa demanda de trabalhadores “de fora” tem gerado mudanças nas dinâmicas sociais locais com o aumento demográfico e a falta de estrutura para recebê-lo. Só é possível observar tais questões se considerarmos o que os trabalhadores agrícolas e terceirizados antagonizam das propostas de políticas públicas que buscam promover os empregos na região. A observação do confronto das ações coletivas permite revelar as disputas por legitimidade e os processos de transformação sobre a ação econômica dos atores de um desenvolvimento industrial-portuário inserido na divisão internacional do trabalho contemporânea (RAMALHO, SANTOS e LIMA, 2013).

Resta considerar, portanto, que constatar o caráter inclusivo das políticas de desenvolvimento sobre as relações de trabalho envolve menos identificar o aumento da formalização dos trabalhos do que considerar como ocorre esse aumento de emprego. A análise de casos mais específicos permite questionar até onde vai o caráter otimista da inclusão do trabalho formal que soma esse montante harmônico de alguns estudos sobre trabalho no país. O sociólogo ou antropólogo, dessa forma, pode dar vida e dinamizar os dados de modo a mostrar que algumas categorias constantemente utilizadas nas ciências sociais como desenvolvimento, emprego e trabalho formal são resignificadas socialmente a todo o tempo. Em outras palavras, o contexto de aplicação desses modelos de desenvolvimento e as disputas entre os diversos atores, durante sua vigência e implantação, podem dizer muito mais sobre o processo de geração de trabalho formal. Um levantamento quantitativo torna-se mais completo a partir de uma análise integrada ao cenário em que esses dados são obtidos e, por sua vez, construídos pelo sociólogo ou antropólogo.

O cenário e os atores público-privados do Complexo Industrial-Portuário do Açu

Conforme Júnior, Faria e Carvalho (2011) mostram, a história dos processos de desenvolvimento infraestruturais, sobretudo os portuários, é cíclica e vem atrelada aos períodos

de intensificação das exportações no país. Vale destacar, também, que essa associação ao longo da história se deu principalmente pela intervenção política e econômica do Estado. Sob essa lógica, os autores apontam um processo de containerização dos portos, iniciado desde a década de 1970, que, por sua vez, culminou no modelo contemporâneo de portos no Brasil. Junto a isso, temos, a partir dos anos 2000, o desenvolvimento tecnológico de super navios influenciando a estrutura de portos de todo o mundo, como, por exemplo, o de Rotterdam.

Sob essa via, tem sido construído no estado do Rio de Janeiro o “Porto do Açu”, como fruto desse processo e sob incentivo da divisão internacional do trabalho, a qual fortalece cada vez mais demandas sobre os produtos primários produzidos no Brasil. O Complexo Industrial-Portuário do Açu seria, portanto, o tipo de infraestrutura denominada hoje como Maritime Industrial Development Areas (Midas), na qual “sua retroárea é destinada a atividades industriais, facilitando logisticamente o escoamento de insumos e da produção” (JÚNIOR, FARIA e CARVALHO, 2011).

Nesse contexto, a construção do Porto do Açu pelo grupo EBX compreende também um complexo industrial denominado Complexo Industrial Portuário do Açu (Cipa) situado no município fluminense de São João da Barra, mais diretamente em seu 5º Distrito. A meta é de que o Superporto do Açu seja um dos três maiores complexos portuários do mundo e o maior empreendimento porto-indústria da América latina, com a previsão de movimentar 350 milhões de toneladas de exportações e importações por ano, além da promessa de 100 mil empregos. Em teoria, sua extensão tem como parte do plano a construção de um distrito industrial que conterà usinas siderúrgicas, polo metal-mecânico, unidade de armazenamento e tratamento de petróleo, estaleiro, indústrias *offshore*, plantas de pelletização, cimenteiras, usina termoeletrica entre outras. O projeto inclui também a construção de um mineroduto de 500 km de extensão pela empresa MMX/Anglo Ferrous Mineração em Conceição de Mato Dentro (em Minas Gerais) até o porto no Rio de Janeiro.¹

Com efeito, Messentier (2012) situa a construção do Complexo Industrial-Portuário do Açu à reestruturação produtiva no Rio de Janeiro com vistas a transformar o estado em uma das maiores plataformas de beneficiamento e de exportação de *commodities* do país. Em outras palavras, significa dizer que o Rio de Janeiro passará a ser referência de um processo industrial que agrega o mínimo de valor a matérias primas aliado à exportação de produtos primários negociados no mercado internacional, entre eles, minério de ferro, celulose e etanol.

O *boom* de exportações dos anos 2000, levando ao crescimento do PIB, principalmente sob a exportação de bens primários, é o que explicaria o processo atual de reestruturação no país, sobretudo em cidades portuárias como o Rio de Janeiro (JÚNIOR, FARIA e CARVALHO, 2011; MESSENTIER, 2012; TEIXEIRA, 2013). No contexto geral dessa reestruturação, Teixeira (2013) argumenta que a intensificação da exportação de bens primários estaria relacionada à apropriação

de recursos naturais para acumulação. Por sua vez, tal apropriação seria estimulada por um forte fluxo de capitais atraídos: (i) pelo *boom* dos preços de algumas *commodities* que se observa desde a década de 2000; (ii) pelas “promessas” dos agrocombustíveis; e (iii) pelos elevados riscos da segurança alimentar em todo o mundo em função, especialmente, dos efeitos do quadro de mudanças climáticas. Como segunda perspectiva, o autor cita o mercado de carbono e, em terceiro lugar, a “cobiça” do capital pelos recursos minerais (Idem).

Messentier (2012) aponta que tal contexto de investimentos infraestruturais se dá com forte incentivo do capital estrangeiro, isto é, de transnacionais agro-minero-exportadoras. Não obstante, o autor lembra que isso só é possível com os 90% de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ao Rio de Janeiro sendo direcionados para a realização de obras em favor de tais empresas. Junto a isso se somam os recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) sobre as obras e sobre compras de ações dessas empresas agro-minero-exportadoras com o fundo de investimentos BNDESPar (MESSENTIER, 2012). Pode-se observar que a característica de atuação estatal na economia não se dá por uma intervenção direta na produção, mas de formação de “modalidades híbridas de coordenação econômica”. Trata-se das chamadas configurações “neodesenvolvimentistas” observadas por Boschi e Gaitan (2008).

Tais “modalidades híbridas” são viabilizadas pela presença atuante do Estado, em diversas esferas executivas, seja pelo financiamento federal do PAC e BNDES, seja pela atuação estadual da Companhia de Desenvolvimento Industrial (Codin) declarando o núcleo agrícola como “área de interesse público”, pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) concedendo licenças ambientais.

O processo facilitador de tal empreendimento pelo Estado, para alguns, já teria começado em 2011 sob a gestão do Governo Estadual do Rio de Janeiro por Anthony Garotinho. O governador teria facilitado as informações territoriais por meio da secretaria de planejamento do Estado (JÚNIOR, FARIA e CARVALHO, 2011).

Em relação às empresas atuantes no Porto do Açú, além do grupo EBX, temos a MMX, sob controle acionário da Anglo-American e a LLX Minas-Rio. Posteriormente, vemos a atração do grupo chinês Wuan Iron Steel Company (Wisco), da Anglo Ferrous Brazil, do grupo ítalo-argentino Techint e de duas cimenteiras, Votorantim e Camargo Corrêa. A Techint agrega duas *holdings* em siderurgia: a Tenaris, que atua em cinco países como empresa de tubo de aço, e a Ternium, também voltada para a produção de aços em dez países (LIS/Icict/Fiocruz, 2013). Além desses, o grupo indiano Tata Steel aproximou-se com vistas a instalar uma usina siderúrgica. Sem destacar essas principais empresas, por volta de 66 empresas demonstraram interesse em atuar no Cipa².

O planejamento para o estado do Rio de Janeiro se mantém na lógica de favorecer investimentos infraestruturais logísticos e em indústrias de transformação, com a predominância em siderurgias. A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) como uma das maiores entidades empresariais no país, ao estipular os investimentos de empresas e instituições para o Rio de Janeiro, mostra claramente que tais investimentos se dão no sentido de “reforçar a importância logística do Rio de Janeiro nacional e internacionalmente”. Por conseguinte, o Rio de Janeiro é planejado, a partir dos investimentos públicos e privados, como um centro logístico e estratégico. Em linhas gerais, o norte fluminense receberá o maior número de investimentos depois da cidade do Rio de Janeiro, com a predominância dos investimentos em infraestrutura logística, siderurgia e construção naval. São João da Barra destaca-se como um dos municípios que receberá maiores investimentos nesses três setores. No caso do Porto do Açu, a previsão de investimento de 2012 a 2014 é de 2,7 bilhões de reais.

Podemos observar que hoje predomina a forte associação de portos com áreas industriais. Júnior, Faria e Carvalho (2011) apontam que tal associação demanda um espaço para retroáreas extensas, o que dificulta esse tipo de infraestrutura em áreas urbanas ou sobre portos que já existem no estado do Rio de Janeiro. Esse modo de associação se relaciona diretamente com o Plano Estratégico do Estado do Rio de Janeiro 2007 – 2010 ao promover a descentralização industrial no estado e incentivar a construção de portos-indústrias em áreas mais distantes dos maiores centros urbanos.

A junção desses fatores políticos e econômicos tem interferido nas dinâmicas sociais de lugares descentralizados da cidade do Rio de Janeiro. Sendo assim, áreas rurais, como São João da Barra, passam a receber maiores investimentos infraestruturais logísticos no sentido de confluírem com a demanda de supernavios, a exemplo dos chineses, bem como à demanda crescente de produtos primários sob a divisão internacional do trabalho.

O desenvolvimento em dimensões regionais e as relações sociais em contexto

Para a efetivação do Complexo Industrial-Portuário do Açu, foi instituído um distrito industrial em São João da Barra em uma área até então rural, denominado Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB). Tal instituição se deu por meio do Decreto Estadual nº 41.915/2009, e foi operacionalizada pela Codin, ao realizar desapropriações dos moradores na área decretada como distrito industrial. Além das áreas que serão ocupadas diretamente pelo DISJB, que somarão 7.036 hectares de terras, as medidas de mitigação ainda somam o contingente de propriedades que

precisarão ser desocupadas ou deverão exigir restrições de atividades na região (AGB, 2012). Embora o empresariado tenha escolhido uma região com baixo valor imobiliário e grandes extensões de terras rurais, as áreas definidas para receber o empreendimento em São João da Barra não são de vazio demográfico, o que tem provocado ações contestatórias dos moradores da cidade.

O município de São João da Barra apresenta a maior parte da sua população assentada no meio rural. Segundo as informações reunidas pela Associação de Geógrafos Brasileiros (AGB), a região é, em sua maior parte, composta de pequenas propriedades rurais. Seu destaque produtivo se dá na fruticultura de abacaxi, na oleicultura de abóbora, quiabo e na produção de cana que abastecem a cidade do Rio de Janeiro (AGB, 2012). Considerando a existência de diversas áreas produtivas, o espaço projetado para atender à construção do complexo industrial-portuário tem impactado 477 propriedades diretamente, podendo chegar a atingir 1.500 famílias de agricultores e pescadores.³ Junto a tais propriedades impactadas, soma-se uma das fazendas juridicamente definidas como improdutivas, como a Saco Dantas, que já havia sido ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). Além das 400 famílias de pescadores, o Cipa impactará pelo menos 200 famílias residentes no Assentamento Zumbi dos Palmares, do MST, sem contar com os 32 municípios contabilizados como atingidos diretamente em Minas Gerais e no Rio de Janeiro com o mineroduto.⁴

Algumas famílias impactadas diretamente com o DISJB venderam suas propriedades para a Codin, outras negociaram a ida para a “Vila da Terra” – projeto para realocar as famílias desapropriadas que delimita as terras em dois hectares para produção (AGB, 2012). Tal delimitação revela uma incompatibilidade do que propõem as políticas públicas com as dinâmicas de trabalho e produção agrícola das propriedades atingidas. Em outras palavras, a delimitação das propriedades novas em dois hectares de terra, com a realocação para a Vila da Terra, não se iguala às condições anteriores de revezamento de terras de produção e trabalho pelos agricultores. Essas condições anteriores ultrapassavam as definições jurídicas de propriedades no local e se expandiam no campo das relações sociais, ou seja, a produção não era só física, na terra, como também social. Desse modo, as terras utilizadas para trabalho são mais extensas do que os documentos de propriedades permitiriam observar.

Assim como a questão produtiva, as condições de reprodução social também envolvem laços além das estruturas físicas da terra, o que por sua vez não é identificável nos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/Rima) emitidos no planejamento do Cipa. Não é por acaso que por volta de 800 famílias resistem ainda na área contra as construções do complexo industrial-portuário e denunciam formas arbitrárias de desapropriações sem mandados judiciais e envolvendo, inclusive, o uso de milícia e da polícia militar (LIS/Icict/Fiocruz, 2013).⁵

A observância das manifestações dos atores envolvidos é importante para identificar o universo de práticas das políticas públicas em tela que não se apresentam nos EIA/RIMA ou em outros documentos oficiais. Os licenciamentos ambientais fragmentados, ao tratarem as partes do empreendimento como áreas independentes, mostram que as responsabilidades socioambientais do empresariado na região estão em constante barganha. As legislações ambientais são tratadas como mais uma formalidade a ser cumprida em partes, enquanto o restante que não se cumpre, deixa-se sob a busca de legitimidade ao empreendimento. Para além da legalidade, existe uma imposição de que a assimetria de poder seja mantida no campo político.

Atores em ação: confronto às estratégias de 'desenvolvimento' industrial-portuário

Atores em ação, aqui, estão relacionados ao conceito tillyano de confronto político, segundo o qual, coletivamente, “as pessoas fazem reivindicações a outras pessoas cujos interesses seriam afetados se elas fossem atendidas” (MCADAM, TARROW e TILLY, 2009, p. 1). O conceito de “confronto político” remete, desse modo, a uma interação coletiva que envolve confronto, isto é, reivindicações vinculadas a outros interesses, e quando um dos grupos em interação é um governo que controla os meios de coerção centrados em território definido (Idem, p. 2). Nesse sentido, se o “confronto político” depende dos meios para a interação coletiva, tal conceito é relacional e de fronteiras fluidas. O exercício do confronto político se expressa nas *performances de ação coletiva* (formas de reivindicação como greves, passeatas etc.) que, por sua vez, não são atribuíveis a agentes, mas à estrutura de confronto político (Idem; ALONSO, 2012; RAMALHO, SANTOS e LIMA, 2013).

Se observarmos nessa linha de raciocínio a eclosão dos diversos repertórios de ação coletiva em São João da Barra desde 2007, é possível identificar as estruturas de confronto político que se delineiam regionalmente sob a concepção de desenvolvimento. Podemos pensar também em que sentido as estratégias de ação coletiva interferem em dinâmicas político-econômicas fruto da divisão internacional do trabalho, isto é, em demanda à crescente exportação de produtos primários do Brasil. A interação entre as forças econômicas e políticas do complexo industrial-portuário ultrapassa a definição de níveis local/global e se encontra, simultaneamente, tanto transnacionalmente como cotidianamente na região.

Em confluência com Ramalho, Santos e Lima (2013), podemos dizer que tais tipos de infraestrutura logística, associados principalmente às indústrias de transformação, se dão de acordo com uma configuração contemporânea de rede global⁶, seja de demanda por produtos primários (agro-minero-exportadores), seja pela demanda de estruturas para receber os super navios como os chineses. Em contrapartida, tal estratégia é:

contestada e confrontada a partir do poder coletivo enraizado no território – poder esse que disputa a adesão dos agentes políticos e de seu poder institucional –, sendo efetivamente influenciada por disputas acerca da legalidade e legitimidade de projetos; processos e produtos; espacialidades extrativas, logísticas e produtivas etc. (RAMALHO, SANTOS & LIMA, 2013).

O entendimento do “desenvolvimento” em questão, bem como os “benefícios” dos trabalhos formais, não está dado apenas de cima para baixo, mas apresenta um forte movimento contestatório de diversos movimentos sociais de São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Minas Gerais e demais regiões atingidas com o Complexo Industrial-Portuário do Açú. Além da questão fundiária latente de desapropriações, as demandas ambientais e de direitos trabalhistas estão em disputa pelos atores que têm interesse em construir o complexo industrial-portuário, como os atingidos social, econômica e politicamente com o complexo.

As principais reivindicações surgem como fruto das formas de desapropriação na região e pela falta de garantia de compensações, indenizações e similares aos pequenos proprietários da região que moravam na área de instituição do DISJB. Em tal contexto surge a Associação dos Produtores Rurais e Imóveis de São João da Barra (Asprim) frente às formas de desapropriação irregulares e com denúncias da população não ter sido envolvida e informada de modo cuidadoso sobre os impactos do complexo industrial. A Asprim tem sido o principal movimento agitador na região e tem agregado outros movimentos, como o MST, que terá um de seus assentamentos atingidos em Campos dos Goytacazes (Assentamento Che Guevara e Ilha Grande), e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Junto a esses movimentos, a Associação de Geógrafos do Brasil (AGB) e setores universitários da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf) e do Instituto Federal Fluminense (IFF) têm prestado assessoria com relatórios de impacto ambiental e apoio aos movimentos.

Um meio de reivindicação de direito às autoridades pelos agricultores impactados tem sido a audiência pública. Como uma reação às audiências pouco ou mal promovidas pelos empreendedores do Cipa, os agricultores têm se mobilizado para que ocorram audiências públicas que os ouçam e que parem com as desapropriações enquanto não houver garantias e acordos mais detalhados sobre o futuro de suas propriedades e de seus trabalhos na terra. Embora o caso não traga uma relação direta com a ativação da justiça do trabalho como mediadora, tal questão fundiária coloca em jogo as condições de trabalho na terra, seja na cadeia direta ou indireta de produção.

A audiência pública

Nesse âmbito, a audiência pública, em seu caráter mediador, pode ser um espaço que reúne expressões da estrutura do confronto político. Podemos analisar as audiências públicas desse modo quando expandimos o poder de mediação não apenas por pessoas individualizadas, mas também por instituições (PITT-RIVERS, 1989 [1971]), onde, neste caso, provoca-se o encontro das partes em conflito.

Nesse sentido, temos uma compressão do espaço e do tempo rumo a um mesmo espaço não apenas geográfico, mas de encontro ou colisão de forças políticas. O que antes se encontrava mais difuso sem a intermediação, agora se torna comprimido no espaço das convocações legislativas. Por um lado, existem ganhos, no sentido de pressionar resoluções, e por outro, podemos ter perdas, já que se trata de um espaço formal onde nem sempre todas as informalidades que sustentam tais relações sociais se apresentam – a exemplo das milícias locais. Perdem-se informações ao longo do processo de deslocamento e de compressão espaço-temporal, além do fato de que nem tudo pode ser revelado abertamente no momento de interação frente a frente com as autoridades.

Assim, é interessante observar o caráter de jogo que assume o momento em que cada parte defende sua visão, tendendo a calcular estratégias argumentativas que ocultem informações no intuito de assumir vantagens. Aqui se faz importante o conceito de manipulação da informação de Goffman (1975). As interações nessas situações podem revelar mais pelos seus ocultamentos do que pelas exposições.

Estar diante de autoridades legislativas significa conter ao máximo informações sobre o não cumprimento de obrigações legais que certamente comprometerão os atores em cena. Vemos presente uma situação em que os “denunciados” se deparam com a norma em seu âmbito formal de modo explícito, de modo que, como possíveis descumpridores da norma, podem ser “estigmatizados”, e, nesse caso, podem desempenhar papéis de “desacreditáveis”, pois nem tudo se revela prontamente. Existe a possibilidade de manipular a informação e é justamente por isso que se fazem presentes: para terem a possibilidade de manipular a informação em seu favor. Nesse sentido, manipulam uma situação por terem consequências legais e formais, já que a audiência pública pode tornar-se um instrumento jurídico, um documento legal que pressione as autoridades empresariais e do poder público frente às políticas públicas em questão. Em suma, o que se revelar como informação será usado contra os “denunciados”, e o que não se revelar, ou for manipulado, será um instrumento a menos contra o empreendimento. Uma fala que permite observar isso melhor é a do secretário de Estado Júlio Bueno:

Entendemos que é assim mesmo, o mundo é feito de contraditórios, as pessoas têm visões diferentes. Toda vez que venho aqui o deputado Paulo Ramos fala comigo: “Nós temos uma visão diferente dos projetos de desenvolvimento do Rio de Janeiro”, e é verdade. Sob meu ponto de vista, o desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro vai muito bem. Os números dos jornais mostram isso, o aumento do emprego e da renda está se dando – a manchete de *O Globo* dizia isso, que depois de décadas o Rio de Janeiro passa a ter um nível de investimento o maior do Brasil. A mesma coisa hoje no editorial do mesmo jornal, que ratifica isso. A gente tem visões diferentes, faz parte da vida, faz parte do mundo. Reconheço e respeito o contraditório, as visões diferentes do mundo. Aliás, ao longo da vida, fui mudando minha visão. Eu tinha uma visão mais estatal do mundo e, hoje, pela experiência da vida, mudei: Tenho uma visão mais privada e acho que essa é a forma de a gente conseguir gerar emprego e renda de formas eficientes. Tem uma diferença conceitual que eu não queria explorar, porque isso não vamos resolver. Concordando com o procurador, quero dizer que a desapropriação é um instrumento forte e legítimo do Estado. Concordo com o tema. Na esquerda, tem uma tese que volta e meia eu cito, do Marx, que diz que o Estado é a violência organizada. E a gente tem que ter muita cautela e tranquilidade com essa tese, que é o que a gente vem tentando fazer. Eu quero dar números. É importante dizer, deputado, que, na verdade, acho que a gente devia ir aos números e entender os casos específicos, porque se uma injustiça está sendo feita, se a gente pode ajudar alguém, essa é a questão fundamental do meu ponto de vista, muito mais do que propriamente o modelo que é outra questão. Eu também quero chamar a atenção, em relação à BR-101, para o fato de que o Estado do Rio de Janeiro não é responsável por ela. Ela é uma rodovia federal, portanto, uma questão do governo federal, e a desapropriação também é do governo federal. A deputada Jandira Feghali me ligou um dia desses e falou sobre essa questão levantada, e fui atrás da questão para entender melhor e vi que não era nossa. Eu só quero chamar a atenção para o fato de essa não ser uma questão nossa (Ata da Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, 13/09/2011).

Mais adiante, o secretário prossegue:

Quanto aos números, hoje, nós fizemos desapropriação para duas coisas, visando ao estaleiro da OSX e uma siderúrgica da Ternium. Chamo a atenção dos companheiros para o fato de que o Brasil exporta 30% do minério comercializado no mundo e produz menos de 3% do aço. Produzir aço é uma maneira de a gente agregar valor e gerar trabalho de mais qualidade no Brasil. No meu ponto de vista não tem nenhum problema em se fazer siderúrgica – estamos protegendo a nação brasileira, do meu ponto de vista, evidentemente (Ata da Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, 13/09/2011).

As situações de “desacreditados” trazem exigências formais de cumprimento das normas legais. Nesse caso, estamos tratando de uma “manipulação da informação institucional”, na qual um conjunto de empresas e consórcios personificam, sob apoio do governo estadual, em seus representantes/integrantes a interação com as autoridades legais e com os movimentos sociais.

Com esse depoimento em audiência pública podemos observar como o discurso dos representantes de empresários e do governo estadual vigente nesse período classificam a concepção de “desenvolvimento”. Tal concepção argumenta que agregar valor tem relação causal direta com a geração de empregos. Já o discurso por parte dos agricultores atingidos não se dá contra o empreendimento em si, mas pela forma de implantação e de infração às leis, onde a tentativa de legitimidade tenta ultrapassar a legalidade. A fala do representante da Asprim na mesma audiência pública ilustra o debate:

Começou a se buscar o entendimento junto aos órgãos do município, junto aos órgãos do estado. Viemos três vezes fazer reuniões junto à Codin, junto à Secretaria de Infraestrutura, sem sucesso. Ouvimos que o estado não estava solidário ao grupo de produtores do 5º Distrito porque não era mais a visão do estado aquela área como rural, mas sim área industrial para poder beneficiar um suporte para o Porto do Açú, porto público que foi questionado pelo Ministério Público Federal, na pessoa do Eduardo Santos, aqui presente, que seria de grande valia para a população local, mas que respeitasse a natureza, que respeitasse as leis da Constituição Federal, um porto público, e não um porto privado, onde que a gente vê somente a necessidade de formatar e visualizar um empresário, que se diz megaempresário, fazendo todas as atrocidades possíveis, com a cumplicidade do estado. E nós, produtores rurais, estamos sofrendo essa cumplicidade entre essas pessoas, entre esse aparelhamento do poder público estadual, municipal e empresa privada. (Rodrigo – Ata da Audiência Pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, 13/09/2011).

Além da audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) em reação ao empreendimento, os movimentos têm evidenciado o confronto político em São João da Barra por uma série de repertórios de ação coletiva em resposta às formas de desapropriação e pelo modo de implantação do complexo industrial-portuário. Entre os repertórios, conforme aponta o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça ambiental e Saúde no Brasil LIS/Icict/Fiocruz, destacamos o de abril de 2011, no qual os produtores rurais fecharam vias de acesso às obras do complexo para protestar contra a falta de transparência e diálogo na condução das desapropriações e indenizações. Em maio do mesmo ano, os produtores rurais realizam manifestação na estrada de acesso ao complexo portuário, e em setembro, realizam audiência pública na Alerj por meio da Comissão de Direitos Humanos para discutir o complexo portuário. Dessa audiência, surge uma comissão especial na Alerj para acompanhar e discutir os projetos socioambientais da EBX. Em dezembro de 2011, os agricultores divulgam, junto à Comissão Pastoral da Terra (CPT), denúncias de irregularidades nas desapropriações do complexo portuário. A repercussão chama atenção do Ministério Público Federal (MPF/RJ), que anuncia inquérito para investigar denúncias de violações dos direitos humanos no processo de desapropriação conduzido pela Codin. No mesmo mês, o Ministério Público Estadual consegue liminar para impedir arbitrariedades cometidas contra moradores idosos do 5º Distrito de São João da Barra.

Em 1º de maio de 2012, trabalhadores rurais, atingidos por empreendimentos da EBX e movimentos sociais, realizaram um ato no centro do Rio de Janeiro em protesto contra os impactos dos empreendimentos do grupo no estado e pela política de financiamento do BNDES. Em 7 de dezembro de 2012, o MPF instaura inquérito para apurar impacto ambiental das obras do Porto do Açú, e, em 17 de dezembro de 2012, divulgam estudo que confirma a salinização de canal em São João da Barra.

Em 16 de janeiro de 2013, o Inea confirma a salinização de poços em São João da Barra. Em 31 de janeiro de 2013, o MPF move ação civil pública contra OSX, LLX, Inea e Ibama por danos socioambientais decorrentes da salinização dos canais. Em 6 de junho de 2013, os produtores rurais realizam ato público nas escadarias da Alerj denunciando impactos dos megaprojetos e megaeventos sobre as comunidades tradicionais do estado, entre eles o Porto de Açú. Por fim, em 27 de julho de 2013, os moradores do 5º Distrito de São João da Barra apresentaram notícia-crime ao Superior Tribunal de Justiça pedindo o afastamento imediato do governador Sérgio Cabral e de Luciano Coutinho, presidente do BNDES.⁷

A partir desses fatos, podemos observar que uma série de ações coletivas acompanham as audiências públicas e estimulam a ação fiscalizadora do MPF. Com base nesses movimentos, podemos observar as expressões da estrutura de confronto político que se desenham com o choque de classificações que os atores em cena apresentam sobre a ideia de “desenvolvimento”.

As audiências não são necessariamente um instrumento favorável aos movimentos sociais, já que muitas vezes foram marcadas por iniciativa do próprio empresariado e com muitas reivindicações dos moradores acabando por não serem ouvidas como estes gostariam. O que fez da audiência pública um instrumento desses movimentos foi principalmente a audiência de 13/09/2011, a qual, sob iniciativa dos movimentos sociais da região, aliados a grupos de pesquisa e setores universitários, foi construída como um espaço disputado de modo a privilegiar a voz dos “atingidos”.

As terceirizações

Aqui chegamos à esfera na qual a contradição passa dos conflitos fundiários para se revelar nas próprias estruturas empresariais envolvidas na construção do Complexo Industrial-Portuário do Açú. Junto ao polêmico processo de desapropriações, as empresas envolvidas na construção do complexo começam a ser alvo de ações coletivas em São João da Barra. Em março de 2011, operários contratados pelo Consórcio ARG-Civilport entraram em greve, paralisando as obras do complexo industrial-portuário, e fecharam as estradas de acesso ao canteiro de obras. As reivindicações tratavam de falta de pagamento de periculosidade, falta de seguro de vida, bem como superlotação

dos alojamentos.⁸ Embora o Consórcio ARG-Civilport tenha firmado compromisso, os operários voltaram à greve em fevereiro de 2012, denunciando alto número de acidentes de trabalho, o não cumprimento de acordos sobre o valor do salário e das “horas *in itinere*” – hora extra sobre o deslocamento do empregado de sua residência ao trabalho e vice-versa.

Conforme aponta o Mapa de Conflitos LIS/Icict/Fiocruz, os trabalhadores denunciavam que as empresas contabilizavam apenas a metade do percurso. Além dessas pautas, os trabalhadores exigiam as horas trabalhadas nos domingos, bem como melhores condições de trabalho, como higiene nas acomodações e alimentação (PEDLOWSKI, 08/01/2013)⁹. Após reunião no dia seguinte com os representantes das empresas envolvidas, ficou acordado que se assinaria um termo atendendo às reivindicações. O sindicato à frente dessas negociações foi o Sindicato da Construção Civil do Norte e do Noroeste Fluminense. Por parte da ARG, houve a promessa de pagar uma diferença salarial retroativa a 2010, bem como uma remuneração pelas horas gastas nos ônibus para ir e voltar do trabalho, melhorar a comida oferecida aos trabalhadores e os banheiros químicos no local.

Nesse ponto, observamos um possível reflexo do processo histórico neoliberalizante das relações de trabalho no governo de Fernando Henrique Cardoso e da “Reforma do Judiciário” – projeto aprovado como Emenda Constitucional nº 45, em dezembro de 2004, à qual se refere Pessanha (2013). Essa reforma limitou as possibilidades de intervenção da Justiça do Trabalho nos dissídios coletivos. Como um dos efeitos de tal reforma, ao longo do tempo a estratégia dos sindicatos e do empresariado passou a ser a negociação direta.

Após o episódio da negociação, a LLX e a OSX (ambas do Grupo EBX) respondem às greves passando boa parte dos trabalhos realizados pelo ARG-Civilport para a empresa espanhola Acciona. No entanto, a Acciona terceirizou parte desses serviços com a Hispabras Engenharia Civil e Ambiental, e, em vez dos conflitos serem solucionados, novas denúncias começaram a ser investigadas pelo Ministério do Trabalho a partir de trabalhadores contratados pela Hispabras. A superlotação de alojamentos não foi resolvida, além dos fiscais do trabalho identificarem ausência de fornecimento de água potável, não pagamento de horas extras e permanência exagerada no canteiro de obras (PEDLOWSKI, 08/01/2013).

Em maio de 2013, o acúmulo de irregularidades na construção do complexo leva o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a multar 25 empresas e a embargar trabalhos até que a situação se regularizasse. Podemos observar, desse modo, que se por um lado a ativação da justiça do trabalho tem sido reduzida nos dissídios coletivos, ou seja, como mediadora de conflito entre os trabalhadores e empregados, os repertórios de ação coletiva dos trabalhadores chamam atenção para um papel fiscalizador mais atuante do MTE no local.

Trabalho formal: um olhar relacional

Se uma das principais justificativas de projetos de desenvolvimento como o Cipa se dá na geração de empregos, de trabalhos formais, é preciso ao menos uma breve consideração sobre essa questão. Conforme vimos antes, o discurso em favor dos atores empresariais se pauta na relação causal direta entre o valor agregado que o empreendimento produziria com a geração de empregos. Nesse sentido, Messentier (2012, p. 4) rebate tal argumento quando mostra que a taxa de crescimento média do PIB do estado do Rio de Janeiro nos últimos anos foi de 5,3% ao ano, enquanto a taxa de crescimento média dos empregos no estado foi menor que 1% ao ano. Isso nos mostra que se observamos os dados isoladamente, provavelmente o complexo industrial-portuário traria um aumento significativo do emprego no estado do Rio de Janeiro.

No entanto, se olharmos relacionalmente, considerando as formas de vida, de entendimento de mundo e de produção existentes antes do empreendimento, os empregos formais não são tão elevados como o são quando observados isoladamente. A proporção de valor agregado e concentrado nas mãos do empresariado é bastante desigual em relação aos empregos relativos gerados. Para além disso, existem dentro do contingente dos 100 mil empregos prometidos os trabalhos temporários e os altamente qualificados. Pensando nos trabalhadores agrícolas, tem-se o agravante de não serem mãos-de-obra qualificadas para ocuparem os postos de trabalho oferecidos, de modo que a perda de trabalhos informais na região não é compensada com os novos postos de trabalho. A ausência de mão de obra qualificada tem levado à busca de mão de obra “de fora” do município, gerando outra configuração demográfica na região. A falta de preparo para esse aumento demográfico reflete-se na própria estrutura das empresas, com os alojamentos superlotados dos trabalhadores das construções do Cipa.

Além disso, temos a questão dos trabalhos temporários que gerarão mão de obra ociosa com o fim da construção. Uma análise que relaciona diretamente o empreendimento do Porto do Açu como gerador de empregos e que, por sua vez, aumenta o caráter inclusivo das políticas públicas sobre trabalho formal deixaria de questionar para onde irão depois, se for o caso, os trabalhadores agrícolas que integrarão o contingente de trabalhos temporários, como os da construção civil no Porto do Açu. A primazia de uma relação causal direta entre geração de emprego e políticas públicas inclusivas deixa de fora um olhar sobre o mundo das representações sociais em conflito, onde categorias como desenvolvimento e emprego são disputadas e ressignificadas.

A relevância desse olhar se dá a partir do momento em que tais representações têm poder de influenciar mudanças nos rumos das políticas públicas em tela. A perspectiva que privilegia otimistamente o caráter inclusivo de geração de emprego torna-se, nesse ponto, analiticamente

excludente das contradições que se apresentam. Por essa via do conflito, podemos observar que a continuidade das condições de reprodução social e de trabalho na terra está comprometida, seja pela via da qualificação do trabalho, seja pela limitação de acesso à terra, aos espaços sociais e aos recursos naturais anteriormente utilizados.

Considerações finais

Este artigo buscou relativizar algumas constatações sobre uma “sensível melhora do emprego” em países da América Latina a partir das contradições internas do que se propõe como desenvolvimento e geração de trabalho formal no caso brasileiro da construção do Complexo Industrial-Portuário do Açú. Ao tratar mais especificamente da implantação do Cipa em São João da Barra, mostrei que determinadas formas de generalização obscurecem as condições diversas nas quais se implementam as grandes obras de desenvolvimento e a geração de trabalhos formais. Os conflitos evidenciam, portanto, elementos relevantes para o entendimento do modelo de desenvolvimento em questão.

O desenvolvimento e geração de trabalho formal situam-se em um contexto de disputas ideológicas e são, inúmeras vezes ao longo da história, discursadas por atores empresariais e governamentais com vistas a legitimar suas ações sob a promessa de melhoria nas condições de vida da população. De fato, o Complexo Industrial-Portuário do Açú gerou trabalhos formais, mas a estrutura de confrontos políticos que se revela nos repertórios de ação coletiva de movimentos sociais na região permite identificar que tais políticas públicas, de tamanhas dimensões, não são inclusivas de maneiras tão otimistas.

O empreendimento tem se legitimado sob a promessa de geração de emprego, embora tenha acarretado ônus ambiental e sobre as condições de produção e reprodução social dos agricultores locais. Além dos conflitos fundiários e prejuízos diretos causados a uma cadeia de produção com 50 mil empregos, o Cipa tem trazido em seu próprio seio uma série de flexibilizações e precarização do trabalho, com infrações aos direitos trabalhistas e às mais diversas legislações ambientais, fundiárias e de direitos humanos. Tais ônus, por sua vez, têm sido as pautas das reivindicações dos atingidos de São João da Barra e adjacências.

Os setores privados, com o apoio do poder público, buscam legitimar-se também para além da legalidade, constituindo, por sua vez, parte da estrutura de confronto político que ultrapassa os domínios particulares, a partir de um empreendimento que supera a dicotomia global/local e está em interação com a divisão internacional do trabalho. Embora a ativação da justiça ainda seja

tímida na resolução de conflitos, os movimentos de agricultores, proprietários de terras e trabalhadores têm despertado também uma maior presença fiscalizadora do MPF e do trabalho na região com o MTE, e suas repercussões têm interferido nas dinâmicas locais do complexo industrial portuário. Em um campo mais geral, portanto, tais movimentos têm disputado, nas mais diversas formas, concepções acerca do modelo de desenvolvimento dos trabalhos formais e das formas de inclusão social vigentes em São João da Barra, no Brasil e no mundo.

Notas

¹ AGB, 2012. Ver LIS/Icict/Fiocruz (2013).

² Ver Comissão Pastoral da Terra (2011).

³ Ver Comissão Pastoral da Terra (2011).

⁴ AGB, 2012. Ver LIS/Icict/Fiocruz (2013).

⁵ Ver Comissão Pastoral da Terra, 2011.

⁶ Ver Ramalho (2012).

⁷ Todas essas informações foram selecionadas em LIS/Icict/Fiocruz (2013).

⁸ Ver: <http://www.brasildefato.com.br/node/11426>

⁹ Ver LIS/Icict/Fiocruz. (2013).

Referências

- ALERJ. (2011 [13/09/2011]), Ata da audiência pública da comissão de defesa dos direitos humanos e cidadania. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
- ALONSO, Ângela. (2012), “Repertório segundo Charles Tilly: História de um conceito”. *Sociologia & Antropologia*, Vol. 2, n° 3, pp. 21-41.
- _____ [e] BOTELHO, André. (2012), “Repertórios de ação coletiva e confrontos políticos: Entrevista com Sidney Tarrow”. *Sociologia & Antropologia*, Vol. 2, n° 3, pp. 11-19.
- BOSCHI, Renato [e] GAITAN, Flávio. (2008), “Intervencionismo estatal e políticas de desenvolvimento na América Latina”. *Cadernos CRH*, Vol. 21, n° 53, pp. 305-322.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. (2011), “Mega obra impacta agricultores”. Coordenação Nacional. Disponível (on-line) em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/noticias-2/12-conflitos/907-mega-obra-impacta-agricultores>
- FIRJAN. (2012), “Decisão Rio 2012-2014”, pp 1-81. Disponível (on-line) em: http://www.decisaorio.com.br/data/files/23/21/89/C7/47925410DD970D44B8188204/Decis%C3%A3o%20Rio%202012-2014%20_%20PT%20-%20book.pdf
- GLUCKMAN, Max. (1987), “Análise de uma situação social na Zululândia moderna”. Em: FELDMAN-BIANCO, Bela. *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo, Global, pp. 227-344.
- GOFFMAN, Erving. (1975), *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro, Zahar.
- JUNIOR, Luiz de Pinedo Quinto; FARIA, Teresa de Jesus Peixoto Faria [e] CARVALHO, Livia Silva de. (2011), “Implantação de um complexo industrial-portuário: O caso do Porto do Açú”. *Agenda Social*, Vol. 5, n° 2, pp.84-103.
- LEITE, Márcia. (2012), “A sociologia do trabalho na América Latina, seus temas e problemas (re)visitados”. *Sociologia & Antropologia*, Vol. 2, n° 4, pp. 103-127.
- LIS/ICICT/Fiocruz. (2013), Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. Disponível (on-line) em: <http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php>
- MESSENTIER, Allan. (2011), “A estratégia do capital no Rio de Janeiro”. Disponível (on-line) em: <http://movimentossociaisriomais20.files.wordpress.com/2012/04/a-estrategia-do-capital-no-rio-de-janeiro-allan-mesentier.pdf>
- PALMEIRA, Moacir. (1989), “Modernização, Estado e questão agrária”. *Estudos Avançados*, Vol. 3, n° 7, pp. 87-108.
- PESSANHA, Elina G. da Fonte. (2013), “Demandas coletivas dos trabalhadores e perspectivas da ação sindical: Negociação direta e ativação da Justiça do Trabalho”. Em: VÉRAS, Roberto [e] SANTANA, Marco Aurélio (orgs). *Trabalho em territórios produtivos reconfigurados no Brasil*. João Pessoa, Editora UFPB, pp. 19-44.
- PEDLOWSKI, Marcos Antonio. (2013 [08/01/2013]) “Violações se proliferam em obra de Eike Batista”. *Brasil de Fato*. Disponível (on-line) em: <http://www.brasildefato.com.br/node/11426>
- PITT-RIVERS, Julian A. (1989 [1971]), *Un pueblo de la sierra: Grazalema*. Madrid, Alianza.

- RAMALHO, José Ricardo; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos [e] LIMA, Raphael Jonathas da Costa. (2013), “Estratégias de desenvolvimento industrial e dinâmicas territoriais de contestação social”. *Sociologia & Antropologia*, Vol. 3, nº 5, pp. 175-200.
- RIO DE JANEIRO. (2007), “Plano estratégico do governo do Estado do Rio de Janeiro 2007-2010”. Disponível (on-line) em: http://download.rj.gov.br/documentos/10112/179269/DLFE-28567.pdf/plano_estrategico_2007_2010.pdf
- SAUER, Sérgio. (2013), “Luta pela terra, movimentos sociais e rearticulações dos povos da terra, das águas e das florestas”. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, Edição especial, pp. 69-85.
- TARROW, Sidney [e] TILLY, Charles. (2009), “Mapear confronto político”. *Lua Nova*, nº 76, pp. 11-48.
- TEIXEIRA, Gerson. (2013), “A sustentação política e econômica do agronegócio no Brasil”. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, Edição especial, pp. 13-30.
- THOMPSON, Edward Palmer. (1988), *A formação da classe operária inglesa*, vol. 2. São Paulo, Paz e Terra.
- TILLY, Charles. (1978), *From Mobilization to Revolution*. Nova York, Random House.

NATÁLIA NEME CARVALHOSA (nataliacarvalhosa@hotmail.com)
é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) do Museu Nacional (MN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). É mestre em sociologia com concentração em antropologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da UFRJ e graduada em ciências sociais pela UFRJ.